



**PORTARIA Nº 253/2018**

Colorado, 20 de fevereiro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.  
8º DA LEI Nº 2106/2005.

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **DULCILEI  
MOLINA**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-11, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu pai, conforme atestado médico anexo, durante o período de 19 (dezenove) dias, a partir de 05.02.2018 à 23.03.2018., nos termos do Artigo 136 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração